

MATRICULA	FICHA
01987	001

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**

**Livro Nº 00002 - Registro Geral**

**IMÓVEL:** Um terreno localizado na Travessa 12 de Outubro, nº 408, Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros-MA, que é de primeira classe, com topografia plana, super privilegiada, cujo perímetro segue com as dimensões, limites e área com os dados devidamente coletados por GPS-SAD-69: Frente, limita-se com a Travessa 12 de outubro, medindo 7,90 metros; Lateral Direita, limita-se com o Sr. João da Cruz Alencar da Silva, medindo 50,20 metros; Lateral Esquerda, limita-se com o Sr. Levi do Rego Monteiro, medindo 50,20 metros; Fundo limita-se com o Sr. Antonio Luis Rodrigues Sousa, medindo 9,20 metros; perfazendo um perímetro de 117,50 metros e uma área total de 429,21m<sup>2</sup>. As informações de localização, situação e memorial descritivo foram feitas com o auxílio das coordenadas geográficas, indicadas conforme Planta Baixa de Localização, Situação e Memorial Descritivo feitos pelo Técnico Agrícola Sr. Firmino Batista Freitas – CREA 953/TD-MA e devidamente registrados no CREA-MA, conforme A.R.T. nº 00011030138315053610, datado de 07/08/2012, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório. Proprietário: O município de governador Eugênio Barros-MA, CNPJ nº 06.101.117/0001-48, representado neste ato pelo Sr. Washington Luis Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da CI 0367688520104 SESP-MA, CPF 944.371.068-49, residente e domiciliado nesta cidade. R. anterior: Não há. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi.

**R.01. M. 1.987.** Conforme Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 073/2012, datado de 24/12/2010, no termos da Lei Complementar Municipal nº01/2010, datada de 24/12/2010 e do Decreto Lei nº 25/2011, da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA, o proprietário acima transferiu o imóvel supra matriculado ao Sr. Reginaldo Lima Nunes, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 302684494-8 SESP-MA, CIC 002.340.593-70, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, Centro, nesta cidade. Sem valor declarado. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 31 de outubro de 2012.

**AV.02. M. 1.987.** Acha-se construído no terreno deste registro uma casa residencial com 02 salas, 03 quartos, 01 garagem, 01 copa-cozinha, 01 dispensa, 01 banheiro, 01 área com uma lavanderia, contendo instalação elétrica e hidráulica, cobertura de telha cerâmica, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com uma área construída de 91,00m<sup>2</sup>. Era o que continha na presente Carta de Habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 29/10/2012, cuja cópia fica aqui arquivada. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 31 de outubro de 2012.

**R.03. M. 1.987.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, o proprietário acima transferiu o imóvel supra matriculado à Sra. Elizabete Lima Nunes Sousa, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da CI 597784965 SSP-MA, CPF 976.961.963-91, residente e domiciliada na Rua da TV, S/N, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); tendo sido pago o Imposto de Transmissão Inter-vivos – ITBI, na Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Documento de Arrecadação Municipal – DAM e recibo de pagamento, que me foram apresentados e que ficam aqui arquivados. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 05 de março de 2013.

**R.04. M. 1.987.** O imóvel constante da presente matrícula fica alienado à Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Magno Baltazar Alves Lima, economiário, portador da CI 1697769712 DETRAN-MA, CPF 624.752.403-00,

MATRICULA	FICHA
01987	001V

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA****Livro Nº 00002 - Registro Geral**

procuração lavrada às folhas 113 a 114, do Livro nº 2481, de 16/03/2010, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 146, do Livro 619, em 16/03/2010, no Cartório do 1º Ofício de notas de São Luis-MA, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 05 de março de 2013.

**R.05. M. 1.987. Protocolo nº 5866. Governador Eugênio Barros-MA, 02 de setembro de 2015.**

Conforme Escritura Pública de Cessão, Onerosa de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015, protocolo nº 00257298, Folha nº 001, Livro nº 3.770-E, a proprietário cedeu onerosamente o crédito do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH nº 1.44440229981 à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, empresa pública federal, criada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2001, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26 (vinte e seis) de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília-DF, pela quantia de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); tendo sido pago o respectivo Imposto de transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme respectivos Documentos de Arrecadação Municipal – DAM e guias de recolhimentos, cujas cópias ficam aqui arquivadas. Está conforme, dou fé. Eu, Antônio Brasileiro Pontes Filho, Oficial Registrador, subscrevi, datei e assino. Governador Eugênio Barros-MA, 02 de setembro de 2015.

**AV. 06. M. 1987. Protocolo nº 5.876, Governador Eugênio Barros-MA, 23 de setembro de 2015.** Fica constando, nos termos dos § 7º, do artigo 26, da lei nº 9.514/97, e conforme o Ofício nº 462/2015-GIREC/SL, datado de 07 (sete) de julho de 2015 e assinado pela Coordenadora de Sustentação ao Negócio da GIREC- Manutenção e Recuperação de Ativos/SL, Sra Iara de Melo Barros Nahus, representante da Empresa Gestora de Ativos-EMGEA, empresa pública federal criada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2001, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26 (vinte e seis) de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília-DF, na qualidade de credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação- SFH Nº 144440229981, nos termos da Escritura Pública de Cessão Onerosa de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015, protocolo nº 00257298, folha nº 001, Livro nº 3.770-E, que: 1) legalmente intimada a compradora e devedora fiduciante Sra Elizabete Lima Nunes Sousa, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, Portadora da CI. 597784965-SSP-MA, CPF. 976.961.963-91, residente e domiciliada na Rua da TV, nº 408, Centro, CEP. 65.780-000, Município de Governador Eugênio Barros-MA, deixou transcorrer o prazo legal, sem que efetuasse o pagamento que devia; 2) Consolida-se a propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula em nome da Empresa Gestora de Ativos-EMGEA. O valor da garantia do imóvel é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dou fé. Eu, Alcilene Vieira de Sousa. Escrevente Autorizada subscrevi, datei e assinei. Gov. Eug. Barros-MA, 23 de setembro de 2015.

Protocolo nº 7153, Livro: 00001, Selo: PRENOT0311530I9MGXLW0348AD01, Ato: 16.1, Data: 17/11/2022

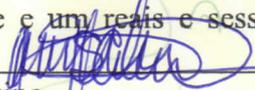
AV - 7, Livro: 00002, Selo: AVESVD031153621ALZUWRFNBWV31, Ato: 16.22.2

Governador Eugênio Barros, 07 de dezembro de 2022. **AVERBAÇÃO DE TERMO NEGATIVO DE LEILÃO E QUITAÇÃO.** Procedo a presente averbação nos termos do requerimento a mim apresentado assinado digitalmente pelo Sr. Rodrigo Fogaca Severo, sócioadministrador), conforme procuração pública apresentada, e termo de quitação com os devedores fiduciantes, para constar que atendendo o artigo 27 da Lei nº 9:514/97, foi procedido aos respectivos leilões do presente imóvel de

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

MATRICULA	FICHA
01987	002

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**  
**Livro Nº 00002 - Registro Geral**

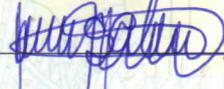
propriedade da Empresa Gestora de Ativos S.A-EMGEA, sendo ambos considerados desertos. O primeiro leilão foi realizado em 07/11/2016 com nº do ato 1023/2016. O segundo leilão foi realizado em 29/11/2016 com nº de ordem 2031/2016. Ambos foram realizados no escritório do leiloeiro José Henrique de Moura Ferro Frazão, no seguinte endereço: Av dos Holandeses, quadra 29, Lote 04, Ponta D'Areia, Hotel Flat -Number One - São Luís/MA, site do leiloeiro: www.leilaoVIP.com. Cópia dos editais e demais documentos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 221,66 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Do que dou fé. Eu,  Kléya Nunes Silva Cunha Vilanova, Tabeliã Interina subscrevi, dato e assino.



Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
PRENOT031153019MGXLW0348AD01, 17/11/2022 15:15:53, Ato:  
16.1, Parte(s): EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA,  
Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP  
R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AVESVD031153621ALZUWRFNBWV31, 07/12/2022 10:17:28, Ato:  
16.22.2, Parte(s): EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA,  
Total R\$ 221,66 Emol R\$ 199,72 FERC R\$ 5,98 FADEP R\$ 7,98 FEMP  
R\$ 7,98 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

O referido é verdade e dou fé. 07 de Dezembro de 2022. Eu,  KLÉYA NUNES SILVA CUNHA VILANOVA.

Kléya Nunes Silva Cunha Vilanova  
Tabeliã Interina

CARTORIO UNICO DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS-MA  
CNPJ: 19.308.846/0001-82  
Rua 7 de Setembro, 1984 - Centro  
CEP: 65.780-000 - Tel: (99) 98180-0490  
Governador Eugênio Barros-MA

  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Gov. Eugênio Barros-MA



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## OFÍCIO ÚNICO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

KLÉYA NUNES SILVA CUNHA VILANOVA - Tabelã e Registradora  
Rua 7 de Setembro, 1984, Centro, Governador Eugênio Barros/MA - CEP: 65.780-000  
Tel.: (99) 98180-0499 | E-mail: cartoriogeb@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 00002 de Registro Geral de Imóveis, Matrícula Nº 01987, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Um terreno localizado na Travessa 12 de Outubro, nº 408, Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros-MA, que é de primeira classe, com topografia plana, super privilegiada, cujo perímetro segue com as dimensões, limites e área com os dados devidamente coletados por GPS-SAD-69: Frente, limita-se com a Travessa 12 de outubro, medindo 7,90 metros; Lateral Direita, limita-se com o Sr. João da Cruz Alencar da Silva, medindo 50,20 metros; Lateral Esquerda, limita-se com o Sr. Levi do Rego Monteiro, medindo 50,20 metros; Fundo limita-se com o Sr. Antonio Luis Rodrigues Sousa, medindo 9,20 metros; perfazendo um perímetro de 117,50 metros e uma área total de 429,21m<sup>2</sup>. As informações de localização, situação e memorial descritivo foram feitas com o auxílio das coordenadas geográficas, indicadas conforme Planta Baixa de Localização, Situação e Memorial Descritivo feitos pelo Técnico Agrícola Sr. Firmino Batista Freitas – CREA 953/TD-MA e devidamente registrados no CREA-MA, conforme A.R.T. nº 00011030138315053610, datado de 07/08/2012, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório. Proprietário: O município de governador Eugênio Barros-MA, CNPJ nº 06.101.117/0001-48, representado neste ato pelo Sr. Washington Luis Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da CI 0367688520104 SESP-MA, CPF 944.371.068-49, residente e domiciliado nesta cidade. R. anterior: Não há. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi.

**R.01. M. 1.987.** Conforme Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 073/2012, datado de 24/12/2010, no termos da Lei Complementar Municipal nº01/2010, datada de 24/12/2010 e do Decreto Lei nº 25/2011, da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA, o proprietário acima transferiu o imóvel supra matriculado ao Sr. Reginaldo Lima Nunes, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 302684494-8 SESP-MA, CIC 002.340.593-70, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, Centro, nesta cidade. Sem valor declarado. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 31 de outubro de 2012.

**AV.02. M. 1.987.** Acha-se construído no terreno deste registro uma casa residencial com 02 salas, 03 quartos, 01 garagem, 01 copa-cozinha, 01 dispensa, 01 banheiro, 01 área com uma lavanderia, contendo instalação elétrica e hidráulica, cobertura de telha cerâmica, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com uma área construída de 91,00m<sup>2</sup>. Era o que continha na presente Carta de Habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 29/10/2012, cuja cópia fica aqui arquivada. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 31 de outubro de 2012.

**R.03. M. 1.987.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, o proprietário acima transferiu o imóvel supra matriculado à Sra. Elizabete Lima Nunes Sousa, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da CI 597784965 SSP-MA, CPF 976.961.963-91, residente e domiciliada na Rua da TV, S/N, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); tendo sido pago o Imposto de Transmissão Inter-vivos – ITBI, na Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Documento de Arrecadação Municipal – DAM e recibo de pagamento, que me foram apresentados e que ficam aqui arquivados. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã,



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## OFÍCIO ÚNICO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

KLÉYA NUNES SILVA CUNHA VILANOVA - Tabeliã e Registradora  
Rua 7 de Setembro, 1984, Centro, Governador Eugênio Barros/MA - CEP: 65.780-000  
Tel.: (99) 98180-0499 | E-mail: cartoriogeb@hotmail.com



subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 05 de março de 2013.

**R.04. M. 1.987.** O imóvel constante da presente matrícula fica alienado à Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Magno Baltazar Alves Lima, economiário, portador da CI 1697769712 DETRAN-MA, CPF 624.752.403-00, procuração lavrada às folhas 113 a 114, do Livro nº 2481, de 16/03/2010, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 146, do Livro 619, em 16/03/2010, no Cartório do 1º Ofício de notas de São Luis-MA, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 05 de março de 2013.

**R.05. M. 1.987. Protocolo nº 5866. Governador Eugênio Barros-MA, 02 de setembro de 2015.** Conforme Escritura Pública de Cessão Onerosa de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015, protocolo nº 00257298, Folha nº 001, Livro nº 3.770-E, a proprietário cedeu onerosamente o crédito do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH nº 1.44440229981 à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, empresa pública federal, criada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2001, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26 (vinte e seis) de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília-DF, pela quantia de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); tendo sido pago o respectivo Imposto de transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme respectivos Documentos de Arrecadação Municipal – DAM e guias de recolhimentos, cujas cópias ficam aqui arquivadas. Está conforme, dou fé. Eu, Antônio Brasileiro Pontes Filho, Oficial Registrador, subscrevi, datei e assino. Governador Eugênio Barros-MA, 02 de setembro de 2015.

**AV. 06. M. 1987.** Protocolo nº 5.876, Governador Eugênio Barros-MA, 23 de setembro de 2015. Fica constando, nos termos dos § 7º, do artigo 26, da lei nº 9.514/97, e conforme o Ofício nº 462/2015-GIREC/SL, datado de 07 (sete) de julho de 2015 e assinado pela Coordenadora de Sustentação ao Negócio da GIREC- Manutenção e Recuperação de Ativos/SL, Sra Iara de Melo Barros Nahus, representante da Empresa Gestora de Ativos-EMGEA, empresa pública federal criada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2001, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26 (vinte e seis) de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília-DF, na qualidade de credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação- SFH N°144440229981, nos termos da Escritura Pública de Cessão Onerosa de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015, protocolo nº 00257298, folha nº 001, Livro nº 3.770-E, que: 1) legalmente intimada a compradora e devedora fiduciante Sra Elizabete Lima Nunes Sousa, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, Portadora da CI. 597784965-SSP-MA, CPF. 976.961.963-91, residente e domiciliada na Rua da TV, nº 408, Centro, CEP. 65.780-000, Município de Governador Eugênio Barros-MA, deixou transcorrer o prazo legal, sem que efetuasse o pagamento que devia; 2) Consolida-se a propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula em nome da Empresa Gestora de



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## OFÍCIO ÚNICO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

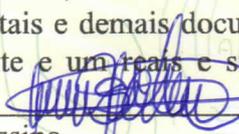
KLÉYA NUNES SILVA CUNHA VILANOVA - Tabeliã e Registradora  
 Rua 7 de Setembro, 1984, Centro, Governador Eugênio Barros/MA - CEP: 65.780-000  
 Tel.: (99) 98180-0499 | E-mail: cartoriogeb@hotmail.com



Ativos-EMGEA. O valor da garantia do imóvel é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dou fé. Eu, Alcilene Vieira de Sousa. Escrevente Autorizada subscrevi, datei e assinei. Gov. Eug. Barros-MA, 23 de setembro de 2015.

Protocolo nº 7153, Livro: 00001, Selo: PRENOT0311530I9MGXLW0348AD01, Ato: 16.1, Data: 17/11/2022

AV - 7, Livro: 00002, Selo: AVESVD031153621ALZUWRFNBWV31, Ato: 16.22.2

Governador Eugênio Barros, 07 de dezembro de 2.022. AVERBAÇÃO DE TERMO NEGATIVO DE LEILÃO E QUITAÇÃO. Procedo a presente averbação nos termos do requerimento a mim apresentado assinado digitalmente pelo Sr. Rodrigo Fogaca Severo, sócioadministrador), conforme procuração pública apresentada, e termo de quitação com os devedores fiduciantes, para constar que atendendo o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, foi procedido aos respectivos leilões do presente imóvel de propriedade da Empresa Gestora de Ativos S.A-EMGEA, sendo ambos considerados desertos. O primeiro leilão foi realizado em 07/11/2016 com nº do ato 1023/2016. O segundo leilão foi realizado em 29/11/2016 com nº de ordem 2031/2016. Ambos foram realizados no escritório do leiloeiro José Henrique de Moura Ferro Frazão, no seguinte endereço: Av dos Holandeses, quadra 29, Lote 04, Ponta D'Areia, Hotel Flat -Number One - São Luís/MA, site do leiloeiro: www.leilaovip.com. Cópia dos editais e demais documentos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 221,66 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Do que dou fé. Eu, , Kléya Nunes Silva Cunha Vilanova, Tabeliã Interina subscrevi, dato e assino.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT0311530I9MGXLW0348AD01, 17/11/2022 15:15:53, Ato: 16.1, Parte(s): EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



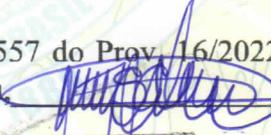
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD031153621ALZUWRFNBWV31, 07/12/2022 10:17:28, Ato: 16.22.2, Parte(s): EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, Total R\$ 221,66 Emol R\$ 199,72 FERC R\$ 5,98 FADEP R\$ 7,98 FEMP R\$ 7,98 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

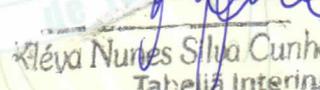


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Gov. Eugênio Barros-MA

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT031153DM5G1W3M249W968, 07/12/2022 10:33:04, Ato: 16.24.4, Parte(s): EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA, Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Gov. Eugênio Barros-MA

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. 07 de Dezembro de 2022. Eu  KLÉYA NUNES SILVA CUNHA VILANOVA, .

  
 Kléya Nunes Silva Cunha Vilanova  
 Tabeliã Interina

CARTORIO UNICO DE GOVERNADOR  
 EUGÊNIO BARROS-MA  
 CNPJ: 19.306.846/0001-82  
 Rua 7 de Setembro, 1984 - Centro  
 CEP: 65.780-000 - Tel: (99) 98180-0499  
 Governador Eugênio Barros-MA

  
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 Gov. Eugênio Barros-MA